



TC 014.358/2015-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejinho - RN

Responsável: Bonacci Engenharia e Comércio Ltda. (24.594.863/0001-00); João Batista Gomes Gonçalves (422.799.684-87)

Representação legal Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes (OAB/RN 5.786), Sanderson Lienio da Silva Mafra (OAB/RN 9.249) e outros

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

1. Os acórdãos proferidos nestes autos foram notificados conforme tabela abaixo:

Responsável	Acórdão	Comunicação	Data ciência	Representante legal	Pesquisa de endereço	Trânsito em julgado
Bonacci Engenharia e Comércio Ltda.	10802/2016-2C – Condenatório (peça 42)	Ofício 0417/2017 (peça 83)	01/06/2017 (peça 88)	Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes, OAB/RN 5786, e outros (peça 32)	Rua Dr. Manoel Dantas, 484 - Petrópolis 59.012-270 - Natal – RN (peça 32)	17/07/2018 (ref. Of. 0598/2018)
	1583/2017-2C – Recurso de Reconsideração não conhecido (peça 65) - ANULADO	-	-	-	-	
	3958/2017-2C – Retificador/Anulatório (peça 81)	-	-	-	-	
	4706/2018-2C – Recurso de Reconsideração conhecido/negado e retificador (peça 114)	Ofício 0598/2018 (peça 121)	29/06/2018 (peça 124)	Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes, OAB/RN 5786, e outros (peça 32)	Rua Dr. Manoel Dantas, 484 - Petrópolis 59.012-270 - Natal – RN (peça 32)	
João Batista Gomes Gonçalves	10802/2016-2C – Condenatório (peça 42)	Ofício 0418/2017 (peça 82)	25/05/2017 (peça 86)	Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes, OAB/RN 5786, e outros (peça 26)	Rua Dr. Manoel Dantas, 484 - Petrópolis 59.012-270 - Natal – RN (peça 26)	17/07/2018 (ref. Of. 0597/2018)
	1583/2017-2C – Recurso de Reconsideração não conhecido (peça 65) - ANULADO	-	-	-	-	
	3958/2017-2C – Retificador/Anulatório (peça 81)	-	-	-	-	
	4706/2018-2C – Recurso de Reconsideração conhecido/negado e retificador (peça 114)	Ofício 0597/2018 (peça 118)	29/06/2018 (peça 123)	Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes, OAB/RN 5786,	Rua Dr. Manoel Dantas, 484 - Petrópolis	



				e outros (peça 26)	59.012-270 - Natal – RN (peça 26)	
--	--	--	--	--------------------	-----------------------------------	--

2. É necessário frisar que foram anulados, por meio do Acórdão 3958/2017 – TCU – 2ª Câmara, os ofícios 1145/2016 e 1146/2016, bem como os atos a eles subsequentes, incluindo o Acórdão 1583/2017 – TCU – 2ª Câmara. Os referidos ofícios notificavam, respectivamente, os responsáveis João Batista Gomes Gonçalves e Bonacci Engenharia e Comércio Ltda. acerca da decisão proferida no Acórdão 10802/2016 – TCU – 2ª Câmara.

3. Assim, o Acórdão 10802/2016 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado conforme datas discriminadas na tabela do item 1.

4. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 191/2006, conforme comprovante de peça 127.

5. Assim sendo, proponho a formalização do(s) processo(s) de cobrança executiva referente(s) ao(s) item(ns) e/ou responsável(is) acima identificado(s), nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex/RN, 22/08/2018.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC - Matr. 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 01/2018 – Secex-RN/SA)